PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/2026

Considerando que o sistema do VLT de Salvador e Região Metropolitana encontra-se em fase de implantação, gerando significativo impacto urbanístico ao longo do Subúrbio Ferroviário;

Considerando que as intervenções estruturais do VLT alcançam áreas litorâneas historicamente vinculadas à pesca artesanal, ao transporte marítimo e a atividades econômicas relacionadas ao mar;

Considerando que o Subúrbio Ferroviário de Salvador possui extensa faixa costeira com elevado potencial para o desenvolvimento da economia do mar, abrangendo atividades como pesca, turismo náutico e transporte hidroviário;

Considerando que a integração entre modais de transporte terrestre e marítimo constitui estratégia eficiente para ampliação da mobilidade urbana, bem como para o fortalecimento da economia local;

Considerando que a implantação de rampas de acesso ao mar e de estruturas de guarderia contribui para a organização, segurança e valorização das atividades náuticas de pequeno e médio porte;

Considerando que a requalificação urbana associada ao VLT representa oportunidade estratégica para a incorporação de equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento econômico sustentável e à inclusão produtiva das comunidades locais;

Considerando o potencial transformador da integração entre o VLT e a infraestrutura náutica, capaz de impulsionar o turismo náutico, ampliar o uso qualificado das áreas impactadas e gerar benefícios econômicos, sociais e turísticos para o Município de Salvador;

Considerando a existência de propostas estruturadas pela sociedade civil organizada, visando à incorporação de equipamentos náuticos às intervenções do VLT, incluindo a implantação de rampas públicas de acesso ao mar, a exemplo das regiões do Lobato, Plataforma e de Piripiri;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que, aproveitando as intervenções do VLT em Salvador, já em curso, seja agregada ao projeto uma ampla infraestrutura náutica, como rampas de acesso ao mar, guarderias para pequenas e médias embarcações, entre outras.

Salvador, 05 de maio de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).